Decreto Legislativo Nº 003/2018

Realização eleição par ao cargo de Vice presidente da Mesa Diretora.

Considerando a renúncia do Vereador Eduardo Fernandes Benedetti Pedroni, conforme Decreto Legislativo n°. 001/2018;

Considerando que o ex-vereador ocupava o cargo de Vice-Presidente na composição da Mesa Diretora;

Considerando que, nos termos do artigo 28, § 3°, do Regimento Interno na hipótese de vacância o preenchimento do cargo se dará mediante eleição.

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33, II, do Regimento Interno **DECRETA:**

Art. 1°. A realização de novas eleições para o cargo de Vice-Presidente na composição do Mesa Diretora

Parágrafo Único: As atribuições serão as definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 2°. Poderão se inscrever todos os vereadores eleitos na legislatura 2017-2020.

Parágrafo Único: A eleição se dará mediante votação secreta, nos termos do artigo 23, § 2° do Regimento Interno e será realizada na terceira sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 18 horas.

Art. 3°. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 23 de fevereiro de 2018, até às 16h00min, na Secretaria Administrativa da Câmara.

Art. 4°. O prazo do mandato será até a eleição para renovação da Mesa, que realizar-se-á na última sessão ordinária do ano legislativo de 2018 iniciando-se a partir da proclamação do resultado pelo Presidente.

Parágrafo Único: Na hipótese de o eleito ser membro da Mesa Diretora deverá renunciar ao cargo em que atua, a fim de que efetue sua posse no cargo de Vice-Presidente.

Art. 5°. Em caso de empate serão realizadas novas eleições até que alcance a maioria dos votos para o cargo de Vice-Presidente.

Art. 6°. Pelo exercício do cargo de Vice-Presidente o eleito não fará jus a nenhuma verba recebendo apenas o subsídio de vereador.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente